



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 000002/16 de 31 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo	10.000,00

Total Suplementação: 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

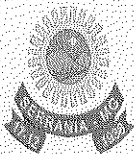
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0100 - Diárias - Pessoal Civil	6.500,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	7.000,00

Total Anulação: 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de Julho de 2016

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 05/109/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais

Câmara Municipal

DECRETO Nº 000001/16 de 4 de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00
(16) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Total Suplementação: 51.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	51.500,00
--	-----------

Total Anulação: 51.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 4 de Janeiro de 2016

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 10 9 12016

Concilio Bastano